

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 4278 / 2026

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO CAIQUE CIRANO DI PAULA, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SENA MADUREIRA-AC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES:

Considerando que compete ao Juiz Diretor elaborar a escala de plantão, conforme art. 2º, Inciso III e Inciso V, § 5º, da Resolução n.º 360/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão de fins de semanas e feriados da Comarca de Sena Madureira - AC, para o mês de **OUTUBRO/2026**, em regime de sobreaviso, conforme tabela a seguir:

DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS
03 e 04/10/2026 (Sábado e Domingo)	Servidora Plantonista: Marilza Barbosa da Silva - Tel. 99973-5158 Oficial de Justiça Plantonista: Danubio Ernesto Ferreira - Tel. 99938-0744
10 e 11/10/2026 (Sábado e Domingo)	Servidor Plantonista: Jocimar de Souza Alencar – Tel. 99982-4265 Oficial de Justiça Plantonista: Raimundo de Amorim – Tel. 99961-9805
12/10/2026 (Segunda-Feira)	Servidor Plantonista: Emanuel Bonfim Costa - Tel. 99901-4628 Oficial de Justiça Plantonista: Raimundo de Amorim – Tel. 99961-9805
17 e 18/10/2026 (Sábado e Domingo)	Servidora Plantonista: Clarice Ferreira de Souza - Tel. 99987-7969 Oficial de Justiça Plantonista: Antonio Lúcio Frazão Filho – Tel. 99939-4210
24 e 25/10/2026 (Sábado e Domingo)	Servidora Plantonista: Zirleide Pinheiro da Silva Félix - Tel. 99995-4550 Oficial de Justiça Plantonista: Danubio Ernesto Ferreira - Tel. 99938-0744
30/10/2026 (Sexta-Feira)	Servidor Plantonista: Helenilson Flores de Araújo - Tel. 99994-2401 Oficial de Justiça Plantonista: Danubio Ernesto Ferreira – Tel. 99938-0744
31/10/2026 (Sábado)	Servidor Plantonista: Helenilson Flores de Araújo - Tel. 99994-2401 Oficial de Justiça Plantonista: Raimundo de Amorim - Tel. 99961-9805

Art. 2º - Determinar que os servidores plantonistas devem observar criteriosamente o(a) Magistado(a) escalado(a) como Plantonista através das Portarias n.º 4131 e 4136 (Id: 2514016 e 2514017).

Art. 3º - Designar o servidor, Gemes Lopes Mendes, para sanar algum problema administrativo da unidade, bastará acioná-lo através dos telefones (68) 98121-6753/99219-6160.

Art. 4.º - Publicar escala de plantão no Diário da Justiça, sendo que os plantonistas devem observar criteriosamente o teor das Resoluções n.º 161/2011 e n.º 320/2024 do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 5.º - Encaminhar cópia ao Ministério Público, Comandante da Polícia Militar, Delegado da Polícia Civil, Delegado da Polícia Federal, Delegado da OAB/AC e Conselho Tutelar.

Art. 6.º - Determinar que todas as medidas do Plantão Judiciário sejam protocoladas no **Sistema eproc, competência da Vara de Plantão.**

Art. 7.º - Encaminhar cópia a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Sena Madureira AC, 30 de setembro de 2026.

Caique Cirano di Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Caique Cirano Di Paula, Juiz**, em 30/09/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2514013** e o código CRC **BF035613**.